



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N/2025.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de **ampliar e dividir salas de atendimento** na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Luiz, garantindo um melhor aproveitamento do espaço e aprimorando a qualidade dos serviços prestados à população. As ações recomendadas incluem:

- Instalação de portas compatíveis com as divisórias que serão implementadas, assegurando privacidade e segurança nos atendimentos;
- Avaliação da estrutura para garantir o isolamento acústico e adequado funcionamento dos novos espaços;
- Agilidade na execução do serviço para que as novas salas sejam utilizadas o quanto antes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca garantir **ampliar e otimizar os espaços da UBS do bairro São Luiz**, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde e mais conforto aos pacientes. Com o aumento da demanda pelos serviços da unidade, a criação de novas salas permitirá um atendimento mais eficiente, reduzindo o tempo de espera e melhorando a organização dos serviços.

Diante disso, solicitamos a apreciação e atendimento desta indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Canela, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.